



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n° 14/2021:

Dando por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Edna Filomena Alves Barreto, no cargo de Diretora Nacional do Protocolo do Estado. 1078

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais:

Despacho n° 10/2021:

Atribuindo ao Centro de Formação Sindical e Profissional(CENFOS), o Alvará que o acredita como Entidade Formadora. 1078

Despacho n° 11/2021:

Atribuindo a Escola do Mar, Entidade Pública Empresarial, o Alvará que o acredita como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional. 1079

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional:

Aviso n° 5/2021:

Citando Noé Aristides da Luz de Pina, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, ausente em parte incerta no estrangeiro, a apresentar a sua defesa sobre um processo por abandono de lugar. 1079

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Rescisão de contrato de trabalho a termo n° 25/2021:

Rescindindo o contrato de trabalho a termo de Leila Patrícia Dias Alves, da Delegação da Praia e São Domingos. 1079

Extrato de despacho n° 685/2021:

Promovendo Eneida Maria Pereira Rodrigues Silva, técnico sénior nível I, quadro definitivo da DGASP, exercendo as funções de Diretora Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária, para técnico sénior nível II. 1079

| | |
|------------------|---|
| PARTE E | <p style="text-align: center;">INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA <i>Serviço de Gestão dos Recursos Humanos:</i> Extrato do despacho nº 686/2021: Nomeando definitivamente, Janice de Jesus Xavier Soares, Licenciada em Estatística e Gestão de Informação, para desempenhar o cargo de técnico nível I. 1079</p> <p style="text-align: center;">AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA -ARME <i>Conselho de Administração:</i> Deliberação nº 12/CA/2021: Atualizando preços dos produtos petrolíferos do mês de maio..... 1080</p> <p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE DE CABO VERDE <i>Serviço de Recursos Humanos:</i> Despacho nº 4/GAB.AG/2021: Designando Nelida Maria Gonçalves Furtado, técnica dos Serviços Administrativos e Financeiros, para substituir, Ana Nadine Lopes Furtado Mendonça, no exercício do cargo de Diretor dos Serviços Administrativos e Financeiros. 1080</p> |
| PARTE G | <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE <i>Câmara Municipal:</i> Edital nº 002/VIII/2021: Recrutando por via do concurso público, técnicos para a Câmara Municipal de São Filipe e torna público o Júri de concurso..... 1081</p> |
| PARTE I 1 | <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO <i>Câmara Municipal:</i> Anúncio de concurso nº 1/2021: Torna público que se encontra aberto o concurso público comum externo para ingresso. 1081</p> <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE <i>Câmara Municipal:</i> Anúncio de concurso comum externo nº 1/2021: Torna público que se encontra aberto o concurso público comum, externo, para ingresso nas vagas que se indicam. 1081</p> |

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Resolução nº 14/2021

12 de maio

Ao abrigo do disposto na alínea g) do nº 2 do artigo 31º do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do nº 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Fim de comissão

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Edna Filomena Alves Barreto, no cargo de Diretora Nacional do Protocolo do Estado.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 11 de maio de 2021.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 10 de maio de 2021. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

Direção Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais

Despacho nº 10/2021

O Governo, através do Decreto-Regulamentar nº 6/2013 de 11 de fevereiro estabeleceu um regime de acreditação das entidades formadoras para o desenvolvimento de cursos e ações de formação profissional nos termos previstos no Regime Jurídico Geral da Formação Profissional, aprovado pelo Decreto-lei nº 53/2014 de 22 de setembro e das alíneas d) e h) do nº1 do artigo 36º, secção XI do Decreto-lei nº65/2016, de 28 de dezembro.

Assim sendo, o Governo definiu a Acreditação de entidades formadoras, como sendo o processo de validação e reconhecimento formal de que uma entidade nacional ou estrangeira detém competências, meios e recursos adequados para desenvolver cursos e ações de formação profissional inicial e/ou contínua em determinadas áreas de formação e com indicação dos níveis de formação podendo candidatar-se ao processo, as entidades públicas e privadas, quer nacionais quer estrangeiras, regularmente constituídas, com personalidade jurídica e que preencham requisitos para desenvolverem cursos ou ações de formação inicial e/ou contínua em qualquer ponto do território nacional.

A acreditação é concedida por áreas de formação com indicação dos níveis de formação, sempre que se trate de formação profissional inicial.

Assim, ao abrigo do exposto na alínea h) do nº1 do artigo 36º, secção XI, do Decreto-lei nº 65/2016, de 28 de dezembro, o Diretor Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais determina:

Atribuir nos termos da legislação aplicável, à CENFOS – Centro de Formação Sindical e Profissional, com sede em Cidadela, ilha de Santiago, o Alvará que o Acredita como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional Contínua nas famílias profissionais de Administração e Gestão (AGE), Comércio Transporte e Logística (COM) e Serviços Sociais Culturais e Comunitários (SSC), ficando este, obrigado a cumprir integralmente o disposto no artigo 6º do Decreto-Regulamentar 06/2013, de 11 de fevereiro. O título deste alvará é de via autêntica e é válido, de 15 de fevereiro de 2021 a 15 de fevereiro de 2025.

O título deste alvará é de via autêntica e é válido, de 16 de abril de 2021 a 16 de abril de 2025.

Diretor Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais do Ministério das Finanças, na Praia, aos 16 de abril de 2021. — O Diretor Geral, *Danilson Fernando Borges Tavares*.

Despacho nº 11/2021

O Governo, através do Decreto-Regulamentar nº6/2013 de 11 de fevereiro estabeleceu um regime de acreditação das entidades formadoras para o desenvolvimento de cursos e ações de formação profissional nos termos previstos no Regime Jurídico Geral da Formação Profissional, aprovado pelo Decreto-lei nº 53/2014 de 22 de setembro e das alíneas d) e h) do nº1 do artigo 36º, secção XI do Decreto-lei nº65/2016, de 28 de dezembro.

Assim sendo, o Governo definiu a Acreditação de entidades formadoras, como sendo o processo de validação e reconhecimento formal de que uma entidade nacional ou estrangeira detém competências, meios e recursos adequados para desenvolver cursos e ações de formação profissional inicial e/ou contínua em determinadas áreas de formação e com indicação dos níveis de formação podendo candidatar-se ao processo, as entidades públicas e privadas, quer nacionais quer estrangeiras, regularmente constituídas, com personalidade jurídica e que preencham requisitos para desenvolverem cursos ou ações de formação inicial e/ou contínua em qualquer ponto do território nacional.

A acreditação é concedida por áreas de formação com indicação dos níveis de formação, sempre que se trate de formação profissional inicial.

Assim, ao abrigo do exposto na alínea h) do nº1 do artigo 36º, secção XI, do Decreto-lei nº 65/2016, de 28 de dezembro, o Diretor Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais determina:

Atribuir nos termos da legislação aplicável, à ESCOLA DO MAR, ENTIDADE PÚBLICA EMPRESARIAL, com sede em Mindelo, ilha de São Vicente, o Alvará que o Acredita como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional Inicial e Contínua nas famílias profissionais de AGE, AGA, ART, COM, COC, CTP, DFL, HRT, IEX, IMA, INP, MAV, MAM, MAP, MET, MES, PTE, TIC e SSC, ficando este, obrigado a cumprir integralmente o disposto no artigo 6º do Decreto-Regulamentar 06/2013, de 11 de fevereiro.

O título deste alvará é de via autêntica e é válido, de 3 de maio de 2021 a 3 de maio de 2025.

Diretor Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais do Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de maio de 2021. — O Diretor Geral, *Danilson Fernando Borges Tavares*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Aviso nº 5/2021

Nos termos do nº 4 do artigo 95º do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional (RDPP-PN), aprovado pelo Decreto-legislativo nº 09/2010, de 28 de setembro, é citado o Agente de 1.ª Classe da Polícia Nacional, Noé Aristides da Luz de Pina, efetivo da Polícia Marítima – CRSV, ausente em parte incerta no estrangeiro, a apresentar a sua defesa, no prazo de quarenta e cinco (45) dias, a contar da data de publicação deste aviso, sobre um processo por abandono de lugar, instaurado contra o mesmo e que corre seus trâmites legais na Esquadra de Investigação e Combate à Criminalidade de São Vicente, podendo consultar o processo disciplinar na secretaria da mesma Esquadra ou no Secretário deste processo, durante o horário normal de funcionamento da Administração Pública.

Cidade de Mindelo, aos 6 de maio de 2021. — O Instrutor do processo, *Maurino Lima Neves*.

—o—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Rescisão de contrato de trabalho a termo nº 25/2021

É rescindido a seu pedido, o contrato de trabalho a termo, celebrado em 18 de fevereiro de 2014, entre o Ministério da Agricultura e Ambiente e a Sra. Leila Patricia Dias Alves, nos termos do artigo 243º do Código Laboral Cabo-verdiano, com efeitos a partir de 1 de junho de 2021.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 10 de maio de 2021. — O Diretor de Serviço, *Amaro Rocha*.

Extrato de despacho nº 685/2021 — De S. Exª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 22 de janeiro de 2021:

Eneida Maria Pereira Rodrigues Silva, Técnico Sénior nível I, quadro definitivo da DGASP, exercendo em Contrato Gestão, as funções de Diretora Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária, promovido nos termos do nº 5 do artigo 37º do PCCS, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 49º do Decreto-lei nº 59/2014 de 4 de novembro e artigo 14º nº 3 do Decreto-lei 49/2014 de 10 de setembro, para o cargo de Técnico Sénior nível II.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro – no centro de custo 40.10.20.05.03 – DGASP- Implementação de Políticas e Promoção do Desenvolvimento Rural do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 10 de maio de 2021. — O Diretor de Serviço, *Amaro Rocha*.

PARTE E

INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos

Extrato do despacho nº 686/2021 — de S. Exª a Presidente do Instituto Nacional de Saúde Pública:

De 17 de fevereiro de 2021:

Janice de Jesus Xavier Soares, licenciada em Estatística e Gestão de Informação, aprovada no estágio probatório, decorrido 1 (um) ano, é nomeada definitivamente para desempenhar o cargo de Técnico

Nível I, ao abrigo do disposto no artigo 13º nº 1, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, conjugado com a alínea a) do nº1 do artigo 36º e do nº1 do artigo 37º, ambos do Decreto-lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro.

As despesas serão suportadas pela verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro do Instituto Nacional de Saúde Pública – Orçamento para o ano económico de 2020, com o montante previsto de 8.851.864\$00 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro escudos) e montante disponível de 4.934.692\$00 (quatro milhões, novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois escudos).

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Instituto Nacional de Saúde Pública, na Praia, aos 17 de fevereiro de 2021. — O Coordenador de Serviço, *Felissimo Thomás e Silva*.

AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA -ARME

Conselho de Administração

Deliberação n.º 12/CA/2021

de 30 de abril

Atualização de preços dos produtos petrolíferos – mês de maio

Considerando a evolução dos preços dos produtos petrolíferos no mercado internacional durante o mês de abril de 2021 e a cotação do euro face ao dólar americano do último dia útil do mês de abril;

Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-lei n.º 50/2018, de 20 de setembro, que aprova os Estatutos da Agência Reguladora Multissetorial da Economia e no artigo 7.º do Decreto-lei n.º 19/2009, de 22 de junho, que estabelece os princípios orientadores da política de preços e a fórmula de cálculo dos preços de comercialização de produtos petrolíferos;

O Conselho de Administração da ARME delibera aprovar o parâmetro CP (custos de importação dos produtos petrolíferos) da fórmula de cálculo dos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos e os novos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos, conforme os quadros abaixo indicados.

Os parâmetros CUGSL (custo unitário de gestão do sistema de logística) e MMUD (margem máxima unitária de distribuição e venda a retalho) aplicados na fórmula de cálculo do preço máximo de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos são os aprovados pela Deliberação n.º 7/2017.

NOVOS PREÇOS MÁXIMOS A VIGORAR DE 1 DE MAIO A 31 DE MAIO DE 2021

| | Garrafas | Preço S/IVA | IVA | Preço C/IVA | Arredondamento |
|--------|-------------|-------------|--------|-------------|----------------|
| BUTANO | 3Kg | 353,23 | 8,82 | 363,01 | 363,00 |
| | 6Kg | 743,65 | 18,57 | 764,23 | 764,00 |
| | 12,5Kg | 1549,27 | 38,69 | 1592,14 | 1592,00 |
| | 55Kg | 6816,79 | 170,25 | 7005,41 | 7005,00 |
| | Granel (Kg) | 123,94 | 3,10 | 127,37 | 127,40 |

NOVOS PREÇOS MÁXIMOS A VIGORAR DE 1 DE MAIO A 31 DE MAIO DE 2021

| | BUTANO (ECV/Kg) | GASOLINA (ECV/L) | PETRÓLEO (ECV/L) | GASÓLEO NORMAL (ECV/L) | GASÓLEO ESPECIAL ELECTRICIDADE (ECV/L) | GASÓLEO ESPECIAL MARINHA (ECV/L) | FUEL 380 (ECV/Kg) | FUEL 180 (ECV/Kg) |
|---|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------------|---|-------------------------------------|----------------------|----------------------|
| CP | 57,24 | 63,33 | 45,81 | 47,95 | 47,95 | 47,95 | 47,68 | 47,62 |
| PREÇO MÁXIMO DE VENDA SEM IVA E OUTRAS TAXAS | 123,94 | 96,35 | 65,76 | 72,37 | 66,08 | 64,06 | 60,91 | 63,44 |
| IVA | 3,10 | 14,45 | 9,86 | 10,86 | 9,91 | 0,00 | 9,14 | 9,52 |
| Outras Taxas | 0,33 | 8,25 | 0,27 | 8,28 | 0,28 | 0,28 | 0,33 | 0,33 |
| PREÇO MÁXIMO DE VENDA ARREDONDADO | 127,40 | 119,10 | 75,90 | 91,50 | 76,30 | 64,30 | 70,40 | 73,30 |

A presente deliberação entra em vigor a partir das 00:00 horas do dia 1 de maio de 2021.

Cidade da Praia, aos 30 de abril do ano de 2021.

O Conselho de Administração,

Presidente, *Isaiás Barreto da Rosa*

Administradores, *Almerindo Fonseca e João Almeida Gomes.*

—o—

UNIVERSIDADE DE CABO VERDE

Serviço de Recursos Humanos

Despacho n.º 4/GAB.AG/2021

Extrato do despacho do Administrador Geral de 25 de março de 2021:

Estando a Senhora Ana Nadine Lopes Furtado Mendonça, Diretora dos Serviços Administrativos e Financeiros, ausente das suas funções, de 5 de março a 14 de junho de 2021, ao abrigo do disposto na al. e) do n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos da Universidade de Cabo Verde, aprovados pelo Decreto-lei n.º 4/2016, de 16 de janeiro, conjugando com o artigo 42.º da Deliberação n.º 11/2008 de 9 de outubro, que aprova o Regulamento Orgânico da Uni-CV, designo a Senhora Nelida Maria Gonçalves Furtado, Técnica dos Serviços Administrativos e Financeiros, para, durante o referido período, a substituir no exercício do cargo de Diretor dos Serviços Administrativos e Financeiros.

Serviço de Recursos Humanos da Universidade de Cabo Verde, aos 25 de março de 2021. — O Diretor, *Salvador Moniz.*

PARTE G

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE

Câmara Municipal

Edital nº 002/VIII/2021

Júri de concurso da Câmara Municipal de São Filipe

Cumprindo a Deliberação nº 40/VIII/2021 de 20 de abril de 2021 e observando cumulativamente todas as prescrições constantes do regulamento e ainda considerando a necessidade de recrutar por via do Concurso Público, doze técnicos nível I, Regime de Emprego/Contratos de Trabalho a Termo Certo, Um Técnico de Apoio Operacional Nível IV, Regime Contrato Trabalho a Termo/Regime de Emprego e três técnicos apoio operacional nível II, Regime Contrato Trabalho a Termo/Regime de Emprego, a Câmara Municipal de São Filipe torna público o respetivo júri, deliberado na sua Sessão de 20 de abril de 2021.

Presidente:

- Ulisses Pires Andrade

Vice-Presidente:

- Arq. Ely Antão dos Santos Cardoso

Vogais Efetivos:

- Dr. Luís Silva Alves

- Dr. Artur Cardoso

- Dr. Amílcar Silva Brandão Lopes

Vogais Suplentes:

- Dr. Carlos Lúcio Costa Brito de Pina

- Eng.º João Miguel Amado Alves

Para os devidos e legais efeitos se publica este Edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho e demais edifícios públicos desta Edilidade, assim como na página eletrónica/Facebook da Câmara Municipal de São Filipe.

Câmara Municipal de São Filipe, aos 6 de maio de 2021. — O Presidente, *Núias Mendes Barbosa da Silva*.

PARTE I 1

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO

Câmara Municipal

Anúncio de concurso nº 1/2021

Entidade Promotora do Concurso: Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo

Procedimento Concursal nº 1/CMSCF/2021

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo para ingresso.

1. Função: Técnico Superior

2. Nível: I

3. Vagas: 6

4. Natureza do vínculo: Nomeação

5. Remuneração: 67.396\$00

6. Requisitos obrigatórios

a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter idade não inferior a 18 anos;

c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;

d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

e) Habilitação literária que confere o grau de Licenciatura nas áreas de Serviços Sociais, Contabilidade/Gestão, Arquitetura, Engenharia Construção Civil.

7. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://santacatarinafogo.cv>, facebook.com/santacatarinafogo

8. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5º (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na Secretaria Municipal em formato papel.

Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, aos 2 de fevereiro de 2021. — O Presidente da Câmara, *Alberto Andrade Nunes*.

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE

Câmara Municipal

Anúncio de concurso comum externo nº 1/2021

recrutamento de pessoal

Entidade Promotora do concurso: Câmara Municipal de São Filipe

Procedimento Concursal: nº 1/2021

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para ingresso nas vagas a seguir indicadas:

| Cargo e Nível | Nº de Vagas | Serviço/Função | Regime/Vínculo | Salário Líquido |
|----------------------------|-------------|--|---|-----------------|
| Técnico Nível I | 12 | Gabinete Apoio Técnico: 2 arquitetos; 2 engenheiros; 1 topógrafo; 1 geógrafo. Direção Municipal do Ambiente: 1 técnico. Gabinete Inclusão Social e Desenvolvimento Humano: 2 técnicos social. Gabinete de Comunicação e Imagem: 1 técnico. Relações Públicas, Secretariado ou Marketing. Direção Administrativa e Financeira: 1 informático e 1 contabilista | Regime de Emprego/Contratos de Trabalho a Termo Certo | 67.396\$00 |
| Apoio Operacional Nível IV | 1 | Gabinete de Inclusão Social e Desenvolvimento Humano: 1 técnico social | Contrato Trabalho a Termo/Regime de Emprego | 32.586\$00 |
| Apoio Operacional Nível II | 3 | Gabinete Apoio Técnico: 2 apoio operacional/fiscal. Administrativa e Financeira: 1 apoio operacional/fiscal | Contrato Trabalho a Termo/Regime de Emprego | 20.915\$00 |

Requisitos e perfil de admissão /disponibilidade: Consultar o regulamento/anúncio de concurso comum externo de recrutamento de pessoal nº 01/2021, publicado no átrio da Câmara Municipal de São Filipe ou na página oficial de Facebook <https://www.facebook.com/Camaramunicipaldesaofilipe>.

Documentação necessária à candidatura: consultar o regulamento publicado no átrio da Câmara Municipal de São Filipe ou na página oficial de Facebook <https://www.facebook.com/Camaramunicipaldesaofilipe>.

As candidaturas devem ser apresentadas até às 16h00 do dia 31 de maio de 2021, através de requerimento dirigido à Câmara Municipal de São Filipe e entregue na Recepção da Câmara Municipal de São Filipe, localizado na Rua 4 de setembro, ou através do correio com aviso de receção, C.P.19, Cidade São Filipe, ilha do Fogo.

A Câmara Municipal de São Filipe reserva-se ao direito de não selecionar nenhum candidato, caso não encontre um candidato que acredite reunir todas as condições necessárias para exercer o cargo.

São Filipe, aos 6 de maio de 2021. — O Presidente do Júri, *Ulisses Pires Andrade*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.